Resolução nº : 5083/2005
Protocolo nº : 188299/04
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : CIVITAS - INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA EM CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 10.088,04 (dez mil e oitenta e oito reais e quatro centavos), celebrado entre CIVITAS - INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA EM CURITIBA e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA , no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA